PORTARIA N.º 245/2017.

De 03 de Julho 2017.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação a Licença Maternidade servidora, e dá outras providências".

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 dias, para o período de 30/06/2017 à 28/08/2017 à servidora Srª. LUZIA SOBOLESKI**,** portadora do RG nº 14592304 SSP/MT e do CPF nº 001.612.371.93, servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGIA** matriculada no DRH sob o nº 886, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 30/06/2017

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Julho de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal